



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 90 /2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, a **Jornalista Gleice Campos**, Município de Marataízes,

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, por meio desta **Moção de Aplaúso**s, manifesta seu reconhecimento, admiração e respeito à **Jornalista Gleice Campos**, pelo trabalho excepcional e pela relevante atuação na **defesa e proteção da causa animal**.

Gleice Campos é uma **profissional de excelência**, cuja dedicação à comunicação aliada à sensibilidade social tem feito diferença significativa em nossa comunidade. Sua atuação vai além do exercício jornalístico: ela tem se destacado por sua coragem e compromisso em dar voz aos animais, promovendo campanhas de conscientização, resgates, cuidados e proteção daqueles que não podem se defender por si mesmos.

Seu trabalho exemplar inspira cidadãos e instituições a repensarem atitudes e políticas públicas, fortalecendo a cultura de respeito à vida e à dignidade animal. A determinação de Gleice Campos, unida à ética, à responsabilidade e à paixão pelo que faz, torna-a referência no município e no Estado, demonstrando que o jornalismo pode ser um instrumento poderoso de transformação social.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta seus **votos de aplausos e congratulações** à **Jornalista Gleice Campos**, reconhecendo seu incansável esforço, coragem e compromisso com a causa animal, como exemplo de cidadania, solidariedade e amor ao próximo.

Marataízes-ES, em 20 de outubro de 2025



Weliton Silva
vereador CMM

